

**DECRETO N.º 4.607/25 de 07/03/2025.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso I da Lei Municipal nº. 0895/24 de 17/12/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 13.000,00(treze mil reais), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	05.000	Secretaria de Esportes
UNIDADE	05.001	Departamento de Esportes
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das Atividades do Setor de Esportes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		27.812.0006.2.026
ELEMENTO		4490(68)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$		13.000,00(treze mil reais);

**Art. 2º.** – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação.

**Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 07 de março de 2025.

VALDELIRIO  
LOCATELLI DA  
CRUZ:986207389  
68

Assinado de forma  
digital por  
VALDELIRIO  
LOCATELLI DA  
CRUZ:98620738968

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal